



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ- AL

Ofício 065/2020 GVZMF

Maceió, 04 de dezembro de 2020.

AO SENHOR


KELMANN VIEIRA

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

NESTA

Venho através deste, solicitar a V. Ex.^a que se digne a determinar ao setor competente desta Casa Legislativa, que de acordo com o disposto no artigo 1º e 3º da Lei municipal 5.917 de 13/09/2012. Baseado nas documentações acostada no valor de R\$ **9.324,52 (nove mil trezentos e vinte e quarto reais e cinquenta e dois centavos)**, proceda ao pagamento indenizatório das despesas realizadas e devidamente comprovadas na conta corrente 8737-8 da Ag- 3332-4 Banco do Brasil.

Certo da atenção que V. Ex.^a sempre dispensou a coisa pública, fico no aguardo de urgentes providências, ao tempo em que renovo meus votos de elevada estima e consideração.



José Marcio de Medeiros Maia Junior
Vereador - PSD

Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho
Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.



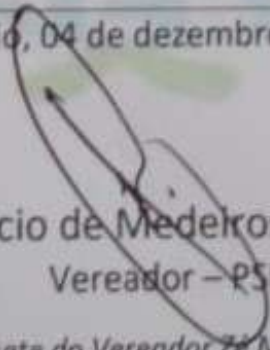
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ-AL

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Informática (reinstalação e configuração de servidor web por conta de ataques hackers, manutenção de computadores e instalação de software).	3.400,00
Alimentação	3.610,00
Outros; (material de limpeza, R\$ 425,63) (material de escritório, R\$ 688,89) (faxina, R\$ 1.200,00)	2.314,52
Total	9.324,52

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 04 de dezembro de 2020.


José Marcio de Medeiros Maia Junior
Vereador – PSD

Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho
Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.

ANEXO I

NOVEMBRO					
VEREADOR:		JOSÉ MÁRCIO FILHO		CPF:043.355.304-98	
DOCUMENTO					
TIPO	N°	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR
NF-E	3849458	ELIZABETE CANUTO SILVA	023.279.564-98	ALIMENTAÇÃO	2.420,00
RECIBO		LUCIANO ERICK LIMA DE OLIVEIRA	494.701.164-53	SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.400,00
RECIBO		FABIANA MENDES DE LIMA COSTA BARRETO CAVALCANTE	019.307.004-90	ALIMENTAÇÃO	800,00
NFC-E	2455	MPV DUARTE COMENDORIA	24.241.791/0001-98	ALIMENTAÇÃO	177,00
NFC-E	67838	ATACADÃO S A	75.315.333/0217-00	MATERIAL DE LIMPEZA	425,63
NFC-E	108303	MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	11.050.845/0001-08	MATERIAL DE EXPEDIENTE	688,89
RECIBO		VANUZIA DE OLIVEIRA VANDERLEI	941.109.134-20	SERVIÇOS DE LIMPEZA	1.200,00

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	9.111,52
3. (-) Despesas Glosadas	0,00
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
5. Saldo a Indenizar	9.111,52